



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

126

22/07/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitor Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Newton Camargo da Silva Cruz

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE JULHO DE 2026

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 17415/2026.

A PRÓ-REITORA, EM EXERCÍCIO, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA nº 656/2021/PROGEPE de 29 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando as diretrizes definidas pela Instrução Normativa nº 01/2025/GR publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 29 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Termo de Execução Descentralizado - TED nº 17415/2026/SIMEC (nº 01/2026/UNILA), Processo nº 23422.010174/2026-62, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino- Americana - UNILA e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, tendo como resumo do objeto Oferta de Cursos pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) - Edital 25/2023

I - Coordenador(a) Titular: Michael Jackson da Silva Lira, Coordenador Geral UAB, SIAPE 1739987.

II - Coordenador(a) Suplente: Karen dos Santos Honório, Coordenadora Adjunta UAB, SIAPE 1069136.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa nº 01/2025/GR.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação da substituição do(a) coordenador(a) à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 25, DE 22 DE JULHO DE 2026

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, pela designada pela Portaria Nº 739, de 30 de JULHO DE 2024, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA;

NOME	CURSO
KELLY CRISTINE BUENO PEREIRA	SERVIÇO SOCIAL
ANIKA GODOY KENNEDY	ENGENHARIA QUÍMICA
CAMILA RAQUEL TREPOWSKI RIOS	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
OCTAVIA GARRIAZO ARAGONEZ	CINEMA E AUDIOVISUAL
JEISSON BRANDWAY BLANCO CASTANEDA	ENGENHARIA QUÍMICA
ROY NAYDER SILVERA MEDINA	SERVIÇO SOCIAL
SUELEN REIS RODRIGUES	CINEMA E AUDIOVISUAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA UHLE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 557, DE 21 DE JULHO DE 2026

Concede Licença para Capacitação à servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepe nº 1112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.014057/2026-78, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, Siape 2143708, pelo período de 04/09/2026 a 02/12/2026, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 1º/08/2019 a 1º/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 559, DE 21 DE JULHO DE 2026

Concede Promoção Funcional ao servidor CLEILTON APARECIDO CANAL, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.000241/2026-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor CLEILTON APARECIDO CANAL, Professor do Magistério Superior, Siape 1086306, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 4 para Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 1, a partir de 20/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 558, DE 21 DE JULHO DE 2026

Concede Promoção Funcional ao servidor BRUNO LOPEZ PETZOLDT, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.027512/2025-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor BRUNO LOPEZ PETZOLDT, Professor do Magistério Superior, Siape 2865760, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 4 para Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 1, a partir de 25/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 560, DE 21 DE JULHO DE 2026

Concede Promoção Funcional à servidora FRANCIELE MARIA MARTINY, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.000255/2026-54, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora FRANCIELE MARIA MARTINY, Professora do Magistério Superior, Siape 2211516, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 4 para Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 1, a partir de 18/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 562, DE 21 DE JULHO DE 2026

Concede Progressão Funcional ao servidor ALEXANDRE CAMERA VARELLA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.001792/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ALEXANDRE CAMERA VARELLA, Professor do Magistério Superior, Siape 1934993, da Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 3 para Nível 4, a partir de 28/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 561, DE 21 DE JULHO DE 2026

Concede Progressão Funcional à servidora BRUNA OTANI RIBEIRO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.000047/2026-55, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora BRUNA OTANI RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, Siape 2208503, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 2 para Nível 3, a partir de 09/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 556, DE 21 DE JULHO DE 2026

Concede Licença para capacitação à servidora LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES ANDRADE, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepenº 1112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.026637/2025-27, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES ANDRADE, Professora do Magistério Superior, Siape 1899817, no período de 01/09/2026 a 29/11/2026, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 29/07/2019 a 29/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 551, DE 20 DE JULHO DE 2026

Designa o servidor, ROBSON EDUARDO GIBIM, Assistente em Administração, como substituto do titular da função de chefe da Divisão de Processos Editoriais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17924, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 15/07/2026, o servidor ROBSON EDUARDO GIBIM, Assistente em Administração, Siape 2220991, como substituto do titular da função de chefe da Divisão de Processos Editoriais, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 554, DE 20 DE JULHO DE 2026

Declara vacância do cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora PAMELLA MUNIQUE DE OLIVEIRA PEFFER por posse em cargo inacumulável.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria Progepenº 1112, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.013387/2026-46, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância por posse em cargo inacumulável, a partir de 23 de julho de 2026, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 272932, de ampla concorrência, efetivada através da Portaria nº 462/2014/GR, publicada no Diário Oficial da União nº 116 de 20 de junho de 2014, Seção 2, pág. 28, ocupada pela servidora PAMELLA MUNIQUE DE OLIVEIRA PEFFER, Siape 2143947.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 555, DE 20 DE JULHO DE 2026

Concede Progressão Funcional à servidora MARCELA BOROSKI, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.000053/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MARCELA BOROSKI, Professora do Magistério Superior, Siape 1926933, da Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 3 para Nível 4, a partir de 28/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 118, DE 21 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de Equipamentos de Armazenamento de dados.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portarias 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.000867/2026-47, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de Equipamentos de Armazenamento de dados:

- I. Marcio Fernandes da Costa, SIAPE 2143233, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada na DISEG;
- II. Lucas Guilherme Diedrich, SIAPE 1873756, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na DISEG;
- III. Rafael Ferrari, SIAPE 2153587, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no DISEG;
- IV. Neila Evangelista, SIAPE 2144158, ocupante do cargo de Administradora, lotada no SEATI;
- V. José Arnildo Welter, SIAPE 1921783, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na CTIC.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE JULHO DE 2026

Designa os membros para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU).

A VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (PPGEDU), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria Unila no 278/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço no 119, de 09 de julho de 2025, e no Diário Oficial da União, Edição 127, Seção 2, de 09 de Julho de 2025, tendo em vista a Portaria Nº 35/2022/ILAACH, o artigo 12 da IN Nº 02/2023/PRPPG, o artigo 12 do regimento interno do PPGEDU e a deliberação dos discentes reunidos no dia 01 de julho de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU):

I – Representantes docentes:

- a) Marcelo Augusto Rocha – Coordenador;
- b) Dinéia Ghizzo Neto Fellini – Vice-Coordenadora;
- c) Jorgelina Ivana Tallei – titular;
- d) Cintia Fioretti Lima – titular;
- e) Julia Cristina Granetto Moreira – titular;
- f) Catarina Costa Fernandes – titular;
- g) Priscila Gleden Novaes da Silva – titular;
- h) Márcia Cossetin – suplente;
- i) Laura Janaina Dias Amato – suplente;
- j) Juliana Fatima Serraglio Pasini – suplente;
- k) Eloiza Cristiane Torres – suplente;

l) Wellington Francisco – suplente;

m) Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva – suplente

II – Representantes discentes:

a) Rafaela Costa Braga Ducato – titular;

b) Lucas de Paula Azevedo – titular;

c) Talles do Nascimento Martins – suplente;

d) Sandra Maria de Souza – suplente.

III – Representante técnico-administrativo do Programa:

a) Silvio Borges da Silva Junior.

Art. 2º Os mandatos dos membros do Colegiado do PPGEDU têm vigência de 1 (um) ano.

Art. 3º As atribuições do Colegiado do PPGEDU estão dispostas no Regimento Interno do Programa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI
